



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N.º 10, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescrito no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/10, que dispõe acerca do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

CONSIDERANDO o que prescrito no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/10, que regulamenta o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

CONSIDERANDO a participação deste Corregedor-Geral da Justiça no 81º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais do Brasil, em São Paulo, no período de 15 a 19 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2019, assinalando nova data para a realização da Correição Geral Ordinária Presencial da Unidade Judiciária da Comarca de Senador Guimard, conforme calendário a seguir:

Serventia Extrajudicial	Data
Senador Guimard / Vara Cível	26.04.2019
Senador Guimard / Vara Criminal	26.04.2019

Comarca/Unidade Judicial	Correição Eletrônica	Visita Técnica
Senador Guimard/ Vara Cível	03 a 07.06.2019	14.06.2019
Senador Guimard/ Vara Criminal	03 a 07.06.2019	14.06.2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

(Alterado pela Portaria COGER n. 14, de 4.4.2019)

Art. 2º Procedam-se às seguintes comunicações:

I – Juiz de Direito titular;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º - Determinar ao Juiz de Direito a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de sua Unidade Judiciária.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 19 de março de 2019.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça